



ESTADO DO ACRE

LEI Nº 1.977 DE 31 DE dezembro DE 2007

**“Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Alonso Castro de Carvalho.”**

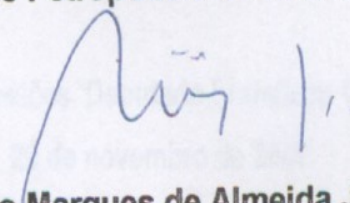
**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE**

**FAÇO SABER** que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Acreano ao Sr. Alonso Castro de Carvalho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 31 de dezembro de 2007, 119º da República, 105º do Tratado de Petrópolis e 46º do Estado do Acre.

  
**Arnóbio Marques de Almeida Júnior**  
Governador do Estado do Acre

Dep. Estadual ELSON SANTIAGO